

ADMINISTRATIVO N.º 0319.309/2021, ADESÃO N.º 04/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 0319.309.02/2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67, com endereço na Rua São José, Nº 479, Centro - CEP: 65668-000 - Sucupira do Riachão/MA, através do GABINETE DA PREFEITURA, com sede administrativa na Rua São José, Nº 479, Centro - CEP: 65668-000, inscrito no CNPJ: 01.612.338/0001-67, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração - ORDENADORA DE DESPESAS, Sra. **Klévia Maria Lima de Sousa**, brasileira, solteira, portador do CPF n.º 045.725.553.62, **RESOLVE**, apostilar o Contrato Administrativo n.º 0319.309.02/2021, que tem como objeto contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos e máquinas pesadas para o município de Sucupira do Riachão - MA, celebrado com a empresa: **A W TRANSPORTES E LOCAÇÃO EIRELI - ME, CNPJ: 26.245.325/0001-28**, sediada à Rua Curimatá, Nº 6, Bairro: Curimatá, CEP: 65.690-000, Colinas - Ma, neste ato representando pelo Administrador Sr. **Andersen Paiva Torres**, portador do RG: 0136408020003 SESC - MA e CPF: 018.679.483-54. **CONSIDERANDO** que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato n.º 0319.309.02/2021, celebrado em 13 de julho de 2021, com validade de 12 meses a partir da sua assinatura, Clausula VI do contrato que ora é apostilado; e **CONSIDERANDO** que o apostilamento não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade; e **CONSIDERANDO** que o Município de Sucupira do Riachão/MA, possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução contratual, resolve apostilar o referido contrato nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento alteração da Cláusula III - Dos Preços e da Dotação Orçamentária, item 3.2, que se faz a inserção da seguinte redação:

• **EXERCÍCIO FINANCEIRO 2022**

0202 - GABINETE DA PREFEITURA

04.122.0002.2004.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO:

O presente termo de apostilamento encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, § 8º, da Lei n.º 8.666/93, item 13.2 do Contrato Administrativo Originário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo supracitado.

Sucupira do Riachão - MA, 28 de dezembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

CNPJ nº 01.612.338/0001-67

Klévia Maria Lima de Sousa

Ordenadora de Despesas

CONTRATANTE

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA

Código identificador: 5b5bd1daa64629403cb9df3c7e11479

04/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 0319.309.03/2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67, com endereço na Rua São José, Nº 479, Centro - CEP: 65668-000 - Sucupira do Riachão/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, com sede administrativa na Rua São José, Nº 479, Centro - CEP: 65668-000, inscrito no CNPJ: 01.612.338/0001-67, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração - ORDENADORA DE DESPESAS, Sra. **Klévia Maria Lima de Sousa**, brasileira, solteira, portador do CPF n.º 045.725.553.62, **RESOLVE**, apostilar o Contrato Administrativo n.º 0319.309.03/2021, que tem como objeto contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos e máquinas pesadas para o município de Sucupira do Riachão - MA, celebrado com a empresa: **A W TRANSPORTES E LOCAÇÃO EIRELI - ME, CNPJ: 26.245.325/0001-28**, sediada à Rua Curimatá, Nº 6, Bairro: Curimatá, CEP: 65.690-000, Colinas - Ma, neste ato representando pelo Administrador Sr. **Andersen Paiva Torres**, portador do RG: 0136408020003 SESC - MA e CPF: 018.679.483-54. **CONSIDERANDO** que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato n.º 0319.309.03/2021, celebrado em 13 de julho de 2021, com validade de 12 meses a partir da sua assinatura, Clausula VI do contrato que ora é apostilado; e **CONSIDERANDO** que o apostilamento não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade; e **CONSIDERANDO** que o Município de Sucupira do Riachão/MA, possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução contratual, resolve apostilar o referido contrato nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento alteração da Cláusula III - Dos Preços e da Dotação Orçamentária, item 3.2, que se faz a inserção da seguinte redação:

• **EXERCÍCIO FINANCEIRO 2022**

0401 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.0002.2013.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO:

O presente termo de apostilamento encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, § 8º, da Lei n.º 8.666/93, item 13.2 do Contrato Administrativo Originário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo supracitado.

Sucupira do Riachão - MA, 28 de dezembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

CNPJ nº 01.612.338/0001-67

Klévia Maria Lima de Sousa

Ordenadora de Despesas

CONTRATANTE

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA

Código identificador: 0ee79248110dcf019f57383c7fbd9f96

1º TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 01 DO CONTRATO
0319.309.03/2021

1º TERMO DE APOSTILAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0319.309/2021, ADESÃO Nº

X 1º TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 01 DO CONTRATO X
0319.309.04/2021

1º TERMO DE APOSTILAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0319.309/2021, ADESÃO Nº

04/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0319.309.04/2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67, com endereço na Rua São José, Nº 479, Centro - CEP: 65668-000 - Sucupira do Riachão/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, com sede administrativa na Rua São José, Nº 477, Centro - CEP: 65668-000, inscrito no CNPJ: 01.612.338/0001-67, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração - ORDENADORA DE DESPESAS, Sra. **Klévia Maria Lima de Sousa**, brasileira, solteira, portador do CPF n.º 045.725.553.62, **RESOLVE**, apostilar o Contrato Administrativo n.º 0319.309.04/2021, que tem como objeto contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos e máquinas pesadas para o município de Sucupira do Riachão - MA, celebrado com a empresa: **A W TRANSPORTES E LOCAÇÃO EIRELI - ME, CNPJ: 26.245.325/0001-28**, sediada à Rua Curimatá, Nº 6, Bairro: Curimatá, CEP: 65.690-000, Colinas - MA, neste ato representando pelo Administrador Sr. **Andersen Paiva Torres**, portador do RG: 0136408020003 SESC - MA e CPF: 018.679.483-54. **CONSIDERANDO** que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato n.º 0319.309.04/2021, celebrado em 13 de julho de 2021, com validade de 12 meses a partir da sua assinatura, Clausula VI do contrato que ora é apostilado; e **CONSIDERANDO** que o apostilamento não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade; e **CONSIDERANDO** que o Município de Sucupira do Riachão/MA, possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução contratual, resolve apostilar o referido contrato nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento alteração da Cláusula III - Dos Preços e da Dotação Orçamentária, item 3.2, que se faz a inserção da seguinte redação:

• **EXERCÍCIO FINANCEIRO 2022**

0701 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA
04.122.0002.2037.0000 MANUTENÇÃO E
FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO:

O presente termo de apostilamento encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, § 8º, da Lei n.º 8.666/93, item 13.2 do Contrato Administrativo Originário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo supracitado.

Sucupira do Riachão - MA, 28 de dezembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE
SUCUPIRA DO RIACHÃO

CNPJ nº 01.612.338/0001-67

Klévia Maria Lima de Sousa

Ordenadora de Despesas

CONTRATANTE

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA

Código identificador: 5bede64bc247c984ecc5b36d01882cb1

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO
0319.309.05/2021**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO - PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº 0319.309/2021, ADESÃO Nº 04/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0319.309.05/2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67, com endereço na Rua São José, Nº 479, Centro - CEP: 65668-000 - Sucupira do Riachão/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, com sede administrativa na Rua São José, Nº 477, Centro - CEP: 65668-000, inscrito no CNPJ: 01.612.338/0001-67, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. **Marlene Ribeiro de Sousa**, brasileira, casada, portador do CPF n.º 063.187.093-80, RG: 044115662012-3 SSP/MA, **RESOLVE**, apostilar o Contrato Administrativo n.º 0319.309.05/2021, que tem como objeto contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos e máquinas pesadas para o município de sucupira do Riachão - MA, celebrado com a empresa: **A W TRANSPORTES E LOCAÇÃO EIRELI - ME, CNPJ: 26.245.325/0001-28**, sediada à Rua Curimatá, Nº 6, Bairro: Curimatá, CEP: 65.690-000, Colinas - MA, neste ato representado pelo Administrador Sr. **Andersen Paiva Torres**, portador do RG: 0136408020003 SESC - MA e CPF: 018.679.483-54. **CONSIDERANDO** que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato 0319.309.05/2021, celebrado em 13 de julho de 2021, com validade de 12 meses a partir da sua assinatura, Clausula VI do contrato que ora é apostilado; e **CONSIDERANDO** que o apostilamento não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade; e **CONSIDERANDO** que o Município de Sucupira do Riachão/MA, possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução contratual, resolve apostilar o referido contrato nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento alteração da Cláusula III - Dos Preços e da Dotação Orçamentária, item 3.2, que se faz a inserção da seguinte redação:

• **EXERCÍCIO FINANCEIRO 2022**

0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

08.122.0002.2054.0000 MANUTENÇÃO E
FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO:

O presente termo de apostilamento encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, § 8º, da Lei n.º 8.666/93, item 13.2 do Contrato Administrativo Originário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo supracitado.

Sucupira do Riachão - MA, 27 de dezembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
SUCUPIRA DO RIACHÃO

CNPJ nº 01.612.338/0001-67

Marlene Ribeiro de Sousa

CPF n.º 063.187.093-80

CONTRATANTE

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA

Código identificador: bf0ab357ef9d37b7fd1858e1eedaf64e

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO
0319.309.06/2021**